



Edital de chamamento para compor as atividades de Pré-EDEA

1. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

1.1 Os Pré-EDEA se caracterizam como atividades de divulgação do evento, bem como espaços de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os(as) sujeitos(as) participantes. As propostas de atividades serão de palestras, minicursos ou oficinas.

Palestra: atividade expositiva que apresenta um tema específico para o público, com o objetivo de informar, sensibilizar, motivar ou compartilhar conhecimentos e experiências.

Minicurso: atividade de ensino de curta duração, voltada para a aprendizagem de um conteúdo específico. Apresenta objetivos educacionais definidos, combina momentos de exposição teórica com atividades práticas e busca desenvolver conhecimentos ou habilidades em uma determinada área.

Oficina: atividade com foco na prática e na participação ativa das(os) envolvidas(os). As(os) participantes aprendem por meio da experimentação, da realização de tarefas, da discussão e da produção de materiais ou soluções para problemas. Estimula a colaboração e a construção coletiva do conhecimento.

As propostas devem seguir os eixos propostos pelo EDEA, são eles:

GT 1 - Formação e atuação de educadores ambientais

Este Grupo de Trabalho tem como proposta dialogar sobre os processos formativos de educadores(as) ambientais e os variados espaços em que ocorrem - da Educação Superior à Educação Básica. Propõe-se reunir trabalhos que abordem as práticas e os saberes docentes referentes à Educação Ambiental, bem como as trajetórias de espaços formativos, pensando os atravessamentos na formação de professores e seus fazeres educativos nos espaços formais e não de educação. Pretende, também, promover reflexões e debates acerca das identidades de educadores(as) ambientais e discutir sobre as redes de aprendizagem que constituem tais sujeitos.

GT2 - Fundamentos e epistemologias da Educação Ambiental

A Educação Ambiental é uma área de estudos inserida na grande área da Educação e tem como fundamento a noção de ambiente enquanto espaço de relações complexas, interdependentes e multidimensionais entre seres humanos, não humanos e natureza. É uma educação política, que tem como objetivo refletir sobre relações de opressão, produzidas social e historicamente na sociedade capitalista. Para isso, produz vasto e diverso campo de pesquisa científica voltado para seus Fundamentos

Teóricos, o qual desenvolve análises críticas e contra-hegemônicas a partir de várias perspectivas. Nesse sentido, para este GT, serão acolhidos trabalhos que produzam um diálogo entre a epistemologia, as perspectivas teóricas, os conceitos e práticas de Educação Ambiental, assim como, as metodologias de pesquisa que potencializam a participação e produzem transformação.

GT3 - Políticas e práticas em Educação Ambiental

Este grupo de Trabalho busca refletir sobre as questões socioambientais nos espaços não formais e informais de Educação Ambiental. Destacam-se, aqui, discussões sobre a relação da Educação Ambiental em comunidades diversas, por meio de ações e processos formativos direcionados à sensibilização do coletivo que enfatizem a dimensão ético-estética, a diversidade e a alteridade dos grupos sociais, as relações entre a Educação Ambiental, os gêneros, as gerações humanas em todas as suas idades, o desenvolvimento humano e sistêmico, a compreensão da interligação dos espaços ambientais, da saúde coletiva e da qualidade de vida dos sujeitos e das instituições e organizações sociais. Além disso, objetiva-se compreender a constituição, as dinâmicas e os sujeitos da Educação Ambiental Não-Formal, construindo coletivamente um espaço de reflexões contemporâneas acerca das questões socioambientais que permeiam a sociedade.

2. INSCRIÇÃO PARA MINISTRANTES

2.1. Poderão se inscrever como ministrantes de atividades Pré-EDEA, estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação, docentes, TAEs e comunidade externa;

2.2. As inscrições devem ser realizadas via **link do formulário** https://docs.google.com/forms/d/1pLmOH9e0-i6u-0aAw5sT_af8oqDiOv5OYnQ25jZBhv0/edit com o preenchimento do ANEXO I a ser enviado no formulário de inscrição;

No prazo de até 20 de setembro de 2026, com a ficha de proposta (apêndice 1) devidamente anexada;

2.3. A realização das atividades poderá ocorrer de forma presencial nas dependências do campus carreiros da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) ou de forma remota (virtual);

2.4. É de inteira responsabilidade do(a) proponente providenciar os materiais necessários para a realização das atividades (quando necessário) de acordo com as informações preenchidas no formulário de inscrição;

2.5. Na modalidade remota, não nos responsabilizamos pelos possíveis problemas técnicos e/ou de conexão que as(os) ministrantes apresentem no momento da realização da atividade;

2.6. O deslocamento até o local onde se realizará a atividade é de inteira responsabilidade do/da proponente;

2.7. O tempo de duração é de no mínimo 02 horas até, no máximo, 04 horas e a data de execução, deverá ser necessariamente, ocorrer no mês de outubro de 2026;

2.8. É vedado ao proponente cobrar qualquer tipo de taxa aos(as) participantes;

2.9. Não haverá nenhum tipo de remuneração e/ou ajuda de custo financeira para o(a) proponente da atividade;

2.10. Cada oficina será acompanhada por um(a) representante da comissão organizadora da comissão de Pré-EDEA que auxiliará na organização da sala e registrará a presença dos participantes;

2.11. Serão expedidos certificados eletrônicos para todos os participantes nas atividades de Pré-EDEA, desde que as informações se encontrem devidamente registradas na ficha de inscrição e nas listas de presença;

2.12. Discentes e docentes do PPGEA podem submeter propostas de atividades;

2.13. Não nos responsabilizamos por casos em que a internet da(o) ministrante apresentou problemas no ato da submissão da proposta.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A homologação de propostas será realizada pela Comissão de Pré-EDEA que integra o XVIII EDEA;

3.2. Proponentes que não tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição não terão suas propostas aceitas.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação de propostas seguirá os seguintes critérios:

4.1. Pertinência ao tema do XVIII EDEA .

4.2. Adequação da proposta aos conceitos de atividades aceitas descrito no item 1;

4.3. Clareza e objetividade na descrição da ementa (caracterização da proposta);

4.4. Clareza dos objetivos;

4.5. Descrição detalhada da metodologia;

4.6. Contribuição para o campo da Educação Ambiental;

5. INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES DE OFICINA

5.1. Poderão inscrever-se para participar das oficinas propostas no XVIII EDEA estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, TAEs e comunidade externa;

5.2. As inscrições devem ser realizadas no link específico de cada atividade (a ser divulgado no site do PPGEA e no instagram do evento).

5.3. Não nos responsabilizamos nos casos em que a internet da(o) participante apresentou problemas no ato da inscrição.

6. CERTIFICADOS

- 6.1. Os proponentes de oficinas somente terão direito ao certificado se a oficina se efetivar na data e hora definidas pela comissão organizadora;
- 6.2. Os participantes das oficinas terão direito a certificação de conclusão da oficina mediante comprovação de presença nas salas de aula ou na plataforma indicada para a realização da atividade;
- 6.3. Os dados constantes no certificado, tais como título da oficina e nomes dos ministrantes e participantes, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do interessado, não podendo ser alterados após a inscrição;
- 6.4. Não terão direito ao certificado oficinas que não ocorram devido à ausência de inscritos, não comparecimento das(os) participantes, ou aquelas que não ocorrerem devido a quaisquer outros problemas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as etapas de inscrição de propostas de atividade e/ou participação nas mesmas do XVIII EDEA serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade dos participantes;

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza;

Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico comissaopre.edea@gmail.com.

Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora Geral do XVIII EDEA.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO I

XVIII ENCONTRO E DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL: INTERSECCIONALIDADES, CONTRADIÇÕES E EMANCIPAÇÃO NO SUL GLOBAL	
Título da Atividade:	
Modalidade da Atividade: () Palestra () Oficina () Minicurso	
Nome do Proponente:	
Modalidade da Atividade: () Remoto () Presencial	
Número de vagas ofertadas: _____ participantes	
Melhor(es) Dia(s) da Semana: <i>(Indique o(s) dia(s) da semana em que se dispõem a realizar a atividade de Palestra/Oficina/Minicurso.)</i>	
Turno de Aplicação: () Manhã () Tarde	
Horário de Início da Atividade: <i>(Indique o horário em que a atividade proposta irá acontecer)</i>	
Carga Horária: () 2h/a () 4h/a	
Resumo da Atividade: <i>(Apresente, em um breve texto, a proposta da atividade, sua temática, público-alvo e principais características.)</i>	
Contribuições para o campo da Educação Ambiental: <i>(Descreva como a atividade dialoga com a Educação Ambiental e quais contribuições pretende proporcionar aos participantes.)</i>	
Objetivo Geral:	Objetivos Específicos: <i>(Opcional)</i>
<i>(Descreva, em um breve texto, o objetivo da atividade proposta.)</i>	<i>(Descreva, em tópicos, os objetivos específicos da atividade proposta.)</i>
Metodologia: <i>(Descreva as estratégias, recursos, metodologias e dinâmicas que serão utilizadas durante a atividade.)</i>	
Resultados Esperados: <i>(Indique os principais resultados de aprendizagem, reflexões ou impactos esperados com a realização da atividade.)</i>	

